ID: 000480362600122023

PORTARIA Nº 1.329/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 287/2023-GAB-PRODATER, constante no Processo Administrativo SEI nº 00021.000810/2023-15, resolve NOMEAR VALMIR CERQUEIRA DA SILVA, CPF nº 843.627.663-91, para exercer o cargo de Secretário, Símbolo DAM-3, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, com efeitos a partir de 01.10.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de outubro de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo

ID: 000480362600132023

PORTARIA Nº 1.330/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 499/2023 – GAB-SEMEL, constante do Processo Administrativo SEI nº 00078.001791/2023-69, resolve EXONERAR OSAIR VICTÓRIA BARRETO COÊLHO SÁ, CPF nº 077.823.483-58, do cargo de Chefe de Ginásio Poliesportivo / Estádio (B), Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, com efeitos a partir de 30.09.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de outubro de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo

ID: 000480362600142023

PORTARIA Nº 1.331/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 499/2023 – GAB-SEMEL, constante do Processo Administrativo SEI nº 00078.001791/2023-69, resolve NOMEAR BRENDA LOYANE BARRETO ELIAS, CPF nº 069.958.483-30, para exercer o cargo de Chefe de Ginásio Poliesportivo / Estádio (B), Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL, com efeitos a partir de 01.10.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de outubro de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo

ID: 000480362600152023

PORTARIA N° 1.332/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial no art. 39, I, (se a servidora, eventualmente, não for aprovada no estágio probatório relativo ao outro cargo, poderá ser reconduzida ao cargo anteriormente ocupado na FMS), art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina) ainda, tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 1499/2023, e no Oficio n° 5758/2023 - GAB-PRES-FMS, e na Decisão Administrativa n° 2798, de 18.10.2023, constantes no Processo Administrativo SEI nº 00045.059516/2023-91, resolve declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Técnico de Saúde, Especialidade Técnico em Enfermagem, ocupado por MÔNICA SORAYA DOS SANTOS SOUSA CARVALHO, CPF nº 038.102.493-86, matrícula n° 053730, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 02.10.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de outuro de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo

ID: 000480362600162023

PORTARIA N° 1.337/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial no art. 39, I, (se o servidor, eventualmente, não for aprovado no estágio probatório relativo ao outro cargo, poderá ser reconduzido ao cargo anteriormente ocupado na FMS), art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina) ainda, tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 1531/2023, e no Oficio n° 5802/2023 - GAB-PRES-FMS, e na Decisão Administrativa n° 2819, de 23.10.2023, constantes no Processo Administrativo SEI nº 00046.003387/2023-93, resolve declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior Infraestrutura III, Especialidade Engenheiro Civil, ocupado por TARCYSIO HELVYS DIAS FERREIRA, CPF nº 013.182.483-02, matrícula n° 066221, lotado na Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 07.10.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de outuro de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo

ID: 000480362600172023

RETIFICAÇÃO (DECRETO Nº 24.401, DE 22 DE JUNHO DE 2023) Em atenção ao Parecer nº 438/2023 – PGM/PA, ao Despacho 6630/2023 – COE-RH-SEMA, e ao Decreto nº 24.401, de 22.06.2023 (DOM nº 3.543/2023, de 22.06.2023), constantes no Processo Administrativo SEI nº 00042.003303/2023-39, referente ao enquadramento da servidora CHRISTIANE MACHADO LIMA, CPF nº 554.224.463-72, matrícula nº 007509, no tocante, especificamente, à descrição do enquadramento da servidora, constante no referido Decreto:
onde se lê:

"(...)					
LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ENQUADRAMENTO
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
SAAD CENTRO	7509	CHRISTIANE MACHADO LIMA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR INFRA ESTRUTURA	ENGENHEIRO CIVIL	4ª CLASSE
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)"

leia-se:

"(...)					
LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ENQUADRAMENTO
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
SAAD CENTRO	7509	CHRISTIANE MACHADO LIMA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR INFRA ESTRUTURA	ENGENHEIRO CIVIL	6ª CLASSE
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)"

Teresina (PI), 24 de outubro de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ID: 000930362600182023

CONTRATO Nº 06/2023. SEMDEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00042.001812/2022-44 - SEMA-PMT. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI, COTA PRINCIPAL E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. CONTRATADA LAIS G DE SOUSA LTDA, CNJP/MF SOB O Nº 39.853.645/0001-02, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente necessários ao desempenho das funções administrativas desta secretaria. Valor do contrato: R$ 19.338,39 (dezenove mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 1500100. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua

assinatura. 17 de outubro de 2023. Alessandro Eulálio Dantas - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, CONTRATANTE. Empresa LAIS G DE SOUSA LTDA – Carmelio Lustosa Beserra, CONTRATADA.

ID: 000930362600192023

CONTRATO Nº 08/2023. SEMDEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00042.001812/2022-44 - SEMA-PMT. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI, COTA PRINCIPAL E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. CONTRATADA MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA, CNJP/MF SOB O Nº 30.793.251/0001-31, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente necessários ao desempenho das funções administrativas desta secretaria. Valor do contrato: R$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 1500100. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. 17 de outubro de 2023. Alessandro Eulálio Dantas - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, CONTRATANTE. Empresa MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA – GUSTAVO ARPINI GALLON, CONTRATADA.

ID: 000930362600202023

CONTRATO Nº 09/2023. SEMDEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00042.001812/2022-44 - SEMA-PMT. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI, COTA PRINCIPAL E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. CONTRATADA J P & TOPMED COMERCIAL LTDA, CNJP/MF SOB O Nº 31.058.074/0001-92, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente necessários ao desempenho das funções administrativas desta secretaria. Valor do contrato: R$ 18.552,83 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 1500100. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. 17 de outubro de 2023. Alessandro Eulálio Dantas - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, CONTRATANTE. Empresa J P & TOPMED COMERCIAL LTDA– JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO, CONTRATADA.

ID: 000930362600212023

CONTRATO Nº 10/2023. SEMDEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00042.001812/2022-44 - SEMA-PMT. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI, COTA PRINCIPAL E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. CONTRATADA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNJP/MF SOB O Nº 20.008.831/0001-17, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente necessários ao desempenho das funções administrativas desta secretaria. Valor do contrato: R$ 2.236,57 (dois mil duzentos e trinta e seis e cinquenta e sete centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 1500100. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. 17 de outubro de 2023. Alessandro Eulálio Dantas - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, CONTRATANTE. Empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CONTRATADA.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

ID: 000310362600222023

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Em conformidade com os documentos que instruem o processo administrativo nº 00031.000610/2023-65, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para contratação da Fundação Cajuína, qualificada como Organização da Sociedade Civil, no âmbito do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 69.620.425/0001-08, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços prestados no Centro de Referência Esperança Garcia - CREG, localizado na sede da Casa da Mulher Brasileira de Teresina/PI, localizada na Rua Dezenove de Novembro, Bairro Primavera, CEP 64099-240, Teresina/PI, pelo período de elo período de 12 (doze) meses, respeitando o Decreto nº 16.802, de 24 de abril de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, visando a continuidade dos serviços prestados, em 9 (nove) parcelas de R$ 43.812,00 (quarenta e três mil, oitocentos e doze reais) e uma de R$ 43.818,34 (quarenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), que perfaz o montante de R$ 438.126,34 (quatrocentos e oito mil, cento e vente e seis reais e trinta e quatro centavos). Teresina, 24 de outubro de 2023. KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO, Secretária da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM

ID: 000310362600232023

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO. PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, OFERTADO PELO CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - ESPERANÇA GARCIA. Referente ao Processo nº 00031.000610/2023-65. Considerando que a oferta dos serviços executados pela Política Municipal desenvolvida para as Mulheres em Teresina, com suas especificidades e seu caráter transversal, podem ser executadas também em parceria com as organizações da sociedade civil, em que pese o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 e inciso IV do art. 16 do Decreto Municipal nº 16.802/2017, que possibilita a Administração Pública dispensar chamamento público. Considerando o cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014, passa a expor os fundamentos de fato e direito da justificativa da dispensa de chamamento público, a seguir expostos: A Prefeitura Municipal de Teresina proporciona, no Centro Esperança Garcia – CREG , através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres – SMPM, atendimento social, psicológico e jurídico às mulheres em situação de violência doméstica, familiar e outras de gênero. Esse serviço de atendimento municipal implementado em janeiro de 2015 é essencial no enfrentamento às diferentes formas de discriminação e violência contra a mulher. A Gerência da SMPM especializada no enfrentamento a violência contra a Mulher é responsável pelo assessoramento e monitoramento dos serviços ofertados pelo CREG. O Centro de Referencia Esperança Garcia exerce o papel de articulador de serviços de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero, por meio da realização de aconselhamento em momentos de crise, atendimento psicossocial, aconselhamento e acompanhamento jurídico, qualificação profissional, articulação da rede de atendimento local e levantamento de dados locais sobre a situação da violência contra as mulheres. Portanto, a continuidade desses serviços é imprescindível no município para garantir o combate à violência contra as mulheres. Cabe salientar que a Organização da Sociedade Civil - Fundação Cajuína é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública através da Lei Estadual 5.899 de 07 de Outubro de 2009, apta a funcionar por meio do estatuto e legislação vigente, conforme Atestado nº 19/2011 – 25ª PJ, da Procuradoria Geral da Justiça. A entidade é uma Instituição de Assistência Social focada em ações e projetos sociais, com a premissa de fortalecer políticas públicas, a articulação de parcerias e a promoção do bem estar social. Por ser uma instituição comprometida no enfrentamento e prevenção da marginalização social das crianças, dos jovens e adultos, especificamente mulheres em situação de vulnerabilidade social e violência, busca a qualificação da mão de obra, visando o aumento da renda familiar, combatendo a miséria, propiciando uma melhor qualidade de vida aos menos favorecidos. Atendendo, portanto, aos objetivos e finalidades do Serviço. Ressalta-se que a entidade possui uma expressiva atuação na área de trabalhos sociais e, em observação ao documentos constantes no processo em tela, está em situação regular com todas as obrigações legais e tributárias e apresenta experiência comprovada no atendimento ao público específico do Serviço em questão. Ressalta-se a relevância da continuidade do serviço de atendimento, acolhimento e orientação da mulher no enfrentamento à violência doméstica e familiar para o município de Teresina, para o empoderamento feminino e rompimento do ciclo de violência através do atendimento individual, coletivo, acompanhamento familiar e ações de sensibilização, para o enfrentamento a violência doméstica e familiar contra as mulheres, articulação e fortalecimento da rede especializada de proteção à mulher em situação de violência, no cumprimento da gestão e fomentação de políticas públicas para mulheres e a sua importância no desenvolvimento político, social e econômico do município. A presente parceria com OSC está em conformidade com o disposto no artigo 30, inciso VI da Lei Federal n° 13.019/2014, combinado com o Decreto Municipal n° 16.802/17, que dispõe: Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: (...) VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Nesse mister, é cristalino o enquadramento da situação em tela no artigo anteriormente narrado já que as atividades desenvolvidas no CREG são de assistência social, executadas pela Fundação Ca-